Acta da 34ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Geraes realizada aos vinte e seis marços de mil novecentos e cincoenta e oito.

Á hora regimental, no dia vinte e seis de março do anno de mil novecentos e cincoenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Alencar Araripe e presente o Exmo. Srs. Desembargadores Edmundo de Oliveira, Dario Lins, drs. Marcio Tibeiro, Assis Rocha, Vale Ferreira, João Ennes e do Procurador Regional Eleitoral, dr. Marcelo Adriano Brandão. Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da sessão anterior. Julgamento: Pelo Exmo. Sr. Desembargador Edmundo de Oliveira foram relatados o seguinte processo: cancellamento de inscrições nºs 676, 670 do Rio de Janeiro. Decretaram o cancellamento. 682/51 de São Paulo. Decretaram o cancellamento, exceto quanto á inscrição do eleitor Francisco Manoel de Souza Pelo Exmo. Sr. Desembargador Dario Lins foram relatados os seguintes feitos: cancellamento de inscrição nº 609, 618, 621, 635 641 e 653/51 de São Paulo, Caraguatatuba São Paulo, Cardia, Cardia, São Paulo. Decretaram o cancellamento. Pelo Exmo. Sr. Dr. Assis Rocha foram relatados os seguintes processos: cancellamento de inscrição nº 597, 603, 611, 613, 623/51 de Campos e São Paulo. Decretaram o cancellamento. Recurso nº 64/51

Arang

a Legisl. Estad. Recorrente: PR. Recorrido Junta Eleitoral e PSD. Sustentaram o julgamento em diligencia. Pelo Exmo. Sr. Dr. Vale Ferreira foram relatados os seguintes processos: cancelamento de inscrição nº 668, 674, 680, 686/51 do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, São Paulo Rio de Janeiro. Decretaram o cancelamento. Pelo Exmo. Sr. João Lumaio foram relatados os seguintes feitos: cancelamento de inscrição nos 608, 599, 615 de São Paulo. Decretaram o cancelamento. 607/51 de São Paulo. Decretaram o cancelamento com a inscrição do eleitor. Ademar Justiniano Santos. Pelo Exmo. Sr. Desembargador, disse. Sr. Dr. Mario Tibúrcio foram julgados os seguintes feitos: Recurso nº 40/51 de Sabinopolis. Recorrente: P.S.D. Recorrido: aliança Republicana Democratica Mandaram custas. julgamento, à espera de decisão do recurso submetido ao egregio Tribunal Superior. Cancelamento de inscrição nº 546, 552, 558, 564, 570/51 de Campos dos Goytacazes (São Paulo) Rio de Janeiro Verde Costa, São Paulo, São Paulo Decretaram o cancelamento. Publicação de acordãos. Foram publicados os proferidos nos seguintes processos: Recurso 786 (transferido) de Campo Belo, cancelamento de inscrição nº 1697/49 de Santa Dumont Cancelamento nº 24 de São Joao Evangelista, Representação nº 22 de Araxá, Representação nº 24 de Virginia. Representação nº

Feita esta leitura, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Simões, Subsecretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

Arnaldo de Alencar Araripe.